



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7801 , DE 22 DE ABRIL DE 1997.

Promove Oficial do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de Antigüidade, a partir de 21 de abril de 1997, o MAJ. PM RE 01178-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 1997,
109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


EVANILDO ABREU DE MELO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 3741 da data 24/04/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7801 DE 22 DE ABRIL DE 1997

Promove Oficial do OPM no Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo 15 da Constituição Federal e do inciso III do artigo 14 da Lei nº 4.737, de 15 de março de 1965, e tendo em consideração o processo nº 24.100.000-1/97, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido ao posto de Oficial do OPM do Estado de Rondônia, o Sr. **ROBERTO CARLOS DE SOUZA CARDOSO**, em virtude de sua antiguidade, a partir de 21 de abril de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Falando em nome do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 1997.

100 da República

VALDIR RIBEIRO
Governador

RAFAEL ARAÚJO DE ARAÚJO - CPTM
Comandante Geral do FAPRO